

Projeto de Lei nº 163/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4229 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

Revoga a Lei Municipal n. 3.184, de 29 de junho de 2002, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 3.184 de 29 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação do Programa Vigilantes do Meio Ambiente, autoriza convênios e dá providências correlatas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 23 de novembro de 2010.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de novembro de 2010.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"